



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0003/CMP/16, celebrada em 2 de Fevereiro de 2016 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 15.7. Rede de drenagem dos lugares de Outeiro do Lourical e Foitos - Proc nº 55/2015 - Relatório Final

Foi presente à reunião o Relatório Final da empreitada em epígrafe ínsito na informação n.º I-000032/DMOP/16, do Departamento Municipal de Operações, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Rede de drenagem dos lugares de Outeiro do Lourical e Foitos - Proc nº 55/2015

1.No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após decorrido o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a exclusão das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- Manuel Joaquim Caldeira, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com os pontos 7.1 e 7.2 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta.

- Lena – Engenharia e Construções, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com os pontos 7.1 e 7.2 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta.

- Tecnorém – Engenharia & Construções, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com os pontos 7.1 e 7.2 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta.

3.Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., com proposta no valor de € 1.085.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 420 dias;

Segunda

Construções Vieira Mendes, Lda., com proposta no valor de € 1.085.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 420 dias;

Terceira



MUNICÍPIO DE POMBAL

Lusosicó – Construções, S.A., com proposta no valor de € 1.085.000,01, mais IVA, com o prazo de execução de 420 dias;

Quarta

Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., com proposta no valor de € 1.085.000,01, mais IVA, com o prazo de execução de 420 dias;

Quinta

Construções Refoiense, Lda., com proposta no valor de € 1.171.648,13, mais IVA, com o prazo de execução de 420 dias;

Sexta

Agrupamento: Construções António Leal, S.A. / Pinto & Braz, Lda., com proposta no valor de € 1.184.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 420 dias;

Sétima

Cimalha – Construções da Batalha, S.A., com proposta no valor de € 1.199.408,41, mais IVA, com o prazo de execução de 420 dias;

Oitava

Civibérica – Obras Civis, S.A., com proposta no valor de € 1.199.500,00, mais IVA, com o prazo de execução de 420 dias;

Nona

Sociedade de Construções Elimur, Lda., com proposta no valor de € 1.248.900,00, mais IVA, com o prazo de execução de 420 dias;

Décima

José Marques Grácio, S.A., com proposta no valor de € 1.288.247,72, mais IVA, com o prazo de execução de 420 dias;

Décima Primeira

MJFT – Construções Unipessoal, Lda., com proposta no valor de € 1.327.820,40, mais IVA, com o prazo de execução de 420 dias;

Décima Segunda

Contec – Construção e Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 1.339.698,36, mais IVA, com o prazo de execução de 420 dias;

Décima Terceira

Centro-Cerro – Empresa de Construção Civil e Obras Públicas, S.A., com proposta no valor de € 1.398.824,01, mais IVA, com o prazo de execução de 420 dias;

Décima Quarta

Aquino Construções, S.A., com proposta no valor de € 1.532.441,25, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 420 dias;

Décima Quinta

António Saraiva & Filhos, Lda., com proposta no valor de € 1.540.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 420 dias;

Décima Sexta

Agrupamento: Oliveiras, S.A. / Matos & Neves, Lda., com proposta no valor de € 1.547.891,99, mais IVA, com o prazo de execução de 420 dias;

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação."



MUNICÍPIO DE POMBAL

A Câmara, depois de apreciar a documentação que lhe foi presente, deliberou, por unanimidade:

Primeiro: Aprovar o Relatório Final e, com ele, a exclusão das propostas aí mencionadas, com os fundamentos aí proferidos, bem como todas as propostas admitidas, naquela ordenação;

Segundo: Adjudicar a empreitada em epígrafe, ao concorrente ordenado em primeiro lugar, a empresa Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda, pelo preço de € 1.085.000,00, mais IVA, e com o prazo de execução de 420 dias.



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

I-000032/DMOP/16 REL_OB_2 29-01-2016

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
Apresentado à reunião celebrada
em: 02.02.2016
A C.M.P. aprovou o Relatório
final e com ele a
ordenação das propostas
(minuta)

RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

A Reunião.

2016.02.01

Assunto: Rede de drenagem dos lugares de Outeiro do Lourical e Foitos – Proc. n.º 55/2015

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após decorrido o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a **exclusão** das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- Manuel Joaquim Caldeira, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com os pontos 7.1 e 7.2 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta.

- Lena – Engenharia e Construções, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com os pontos 7.1 e 7.2 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta.

- Tecnorém – Engenharia & Construções, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com os pontos 7.1 e 7.2 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta.

3. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., com proposta no valor de € 1.085.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 420 dias;

Segunda

Construções Vieira Mendes, Lda., com proposta no valor de € 1.085.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 420 dias;

Terceira

Lusosicó – Construções, S.A., com proposta no valor de € 1.085.000,01, mais IVA, com o prazo de execução de 420 dias;

Quarta

SOV 01, 2016.02.02 - 17:20 H

**Município de Pombal**

Departamento Municipal de Operações

Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., com proposta no valor de € 1.085.000,01, mais IVA, com o prazo de execução de 420 dias;

Quinta

Construções Refoiense, Lda., com proposta no valor de € 1.171.648,13, mais IVA, com o prazo de execução de 420 dias;

Sexta

Agrupamento: Construções António Leal, S.A. / Pinto & Braz, Lda., com proposta no valor de € 1.184.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 420 dias;

Sétima

Cimalha – Construções da Batalha, S.A., com proposta no valor de € 1.199.408,41, mais IVA, com o prazo de execução de 420 dias;

Oitava

Civibérica – Obras Civas, S.A., com proposta no valor de € 1.199.500,00, mais IVA, com o prazo de execução de 420 dias;

Nona

Sociedade de Construções Elimur, Lda., com proposta no valor de € 1.248.900,00, mais IVA, com o prazo de execução de 420 dias;

Décima

José Marques Grácio, S.A., com proposta no valor de € 1.288.247,72, mais IVA, com o prazo de execução de 420 dias;

Décima Primeira

MJFT – Construções Unipessoal, Lda., com proposta no valor de € 1.327.820,40, mais IVA, com o prazo de execução de 420 dias;

Décima Segunda

Contec – Construção e Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 1.339.698,36, mais IVA, com o prazo de execução de 420 dias;

Décima Terceira

Centro-Cerro – Empresa de Construção Civil e Obras Públicas, S.A., com proposta no valor de € 1.398.824,01, mais IVA, com o prazo de execução de 420 dias;

Décima Quarta

Aquino Construções, S.A., com proposta no valor de € 1.532.441,25, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 420 dias;

Décima Quinta

António Saraiva & Filhos, Lda., com proposta no valor de € 1.540.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 420 dias;

**Município de Pombal****Departamento Municipal de Operações****Décima Sexta**

Agrupamento: Oliveiras, S.A. / Matos & Neves, Lda., com proposta no valor de € 1.547.891,99, mais IVA, com o prazo de execução de 420 dias;

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente,

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efetivo,

(Joaquim Manuel Rodrigues Costa – Eng.º)

O Membro Efetivo,

(Sandra Maria Gonçalves Calvario – Eng.ª)

